


APROVADO EM 1ª
À 2ª DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO
Em 10 / 12 / 2019

1º Secretário

Matéria : PROCESSO Nº 2019004930 - V. NOMINAL



Reunião : 19ª SESSÃO REMOTA
 Data : 07/05/2020 - 16:12:13 às 16:13:31
 Tipo : Nominal
 Turno : 2ª Votação
 Quorum : Maioria Simples
 Total de Presentes : 29 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ÁLVARO GUIMARÃES	DEM	Sim	16:12:29
2	ALYSSON LIMA	SD	Sim	16:12:44
3	AMAURI RIBEIRO	PATRIOTA	Sim	16:13:08
4	AMILTON FILHO	SD	Não votou	
5	ANTÔNIO GOMIDE	PT	Sim	16:12:17
6	BRUNO PEIXOTO	MDB	Sim	16:12:18
7	CAIRO SALIM	PROS	Sim	16:12:29
8	CHARLES BENTO	PRTB	Ausente	
9	CHICO KGL	DEM	Sim	16:12:30
10	CLÁUDIO MEIRELLES	PTC	Ausente	
11	CORONEL ADAILTON	PROGRESSI	Sim	16:12:24
12	DEL. ADRIANA ACCORSI	PT	Sim	16:12:35
13	DEL. EDUARDO PRADO	PV	Sim	16:12:37
14	DEL. HUMBERTO TEÓFILO	PSL	Sim	16:12:55
15	DIEGO SORGATTO	PSDB	Ausente	
16	DR. ANTONIO	DEM	Sim	16:12:26
17	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Sim	16:13:17
18	HELIO DE SOUSA	PSDB	Sim	16:12:19
19	HENRIQUE ARANTES	MDB	Ausente	
20	HENRIQUE CÉSAR	PSC	Ausente	
21	HUMBERTO AIDAR	MDB	Ausente	
22	ISO MOREIRA	DEM	Sim	16:12:27
23	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICA	Sim	16:12:34
24	JULIO PINA	PRTB	Sim	16:12:22
25	KARLOS CABRAL	PDT	Ausente	
26	LÉDA BORGES	PSDB	Sim	16:12:45
27	LISSAUER VIEIRA	PSB	Sim	16:12:36
28	LUCAS CALIL	PSD	Sim	16:12:48
29	MAJOR ARAÚJO	PSL	Sim	16:12:19
30	PAULO CEZAR	MDB	Ausente	
31	PAULO TRABALHO	PSL	Sim	16:13:01
32	RAFAEL GOUVEIA	PROGRESSI	Sim	16:12:28
33	RUBENS MARQUES	PROS	Sim	16:12:24
34	TALLES BARRETO	PSDB	Ausente	
35	THIAGO ALBERNAZ	SD	Sim	16:12:44
36	TIÃO CAROÇO	PSDB	Sim	16:12:23
37	VINICIUS CIRQUEIRA	PROS	Ausente	
38	VIRMONDES CRUVINEL	CIDADANIA	Não votou	
39	WAGNER CAMARGO NETO	PROS	Ausente	
40	WILDE CAMBÃO	PSD	Sim	16:12:27
41	ZÉ CARAPÓ	DC	Ausente	

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	27	0	27
	100,00%	0,00%	

Mesa Diretora da Reunião :

Aprovado em 2ª Discussão e Votação, à Secretaria para as devidas providências.

~~1º SECRETÁRIO~~



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n. 231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900
Telefones: (62) 3221-3023/3221-3151
Site: www.al.go.br

Ofício nº 277-P

Goiânia, 12 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo de lei nº 20, extraído do Processo Legislativo nº 2019004930, aprovado em sessão realizada no dia 07 de maio do corrente ano, de autoria do **Deputado AMAURI RIBEIRO**, que declara de utilidade pública a entidade que especifica.

Atenciosamente,


Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 20, DE 07 DE MAIO DE 2020.
LEI Nº _____, DE _____ DE 2020.

Declara de utilidade pública a entidade que
especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do
art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS BOLEIROS
CRESCENTES – ABC, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o
nº 31.227.702/0001-36, com sede no Município de Morrinhos-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 07 de
maio de 2020.

- 1º SECRETÁRIO em exercício -

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

- 2º SECRETÁRIO em exercício



Diário Oficial

Estado de Goiás



GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2020

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.312

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 20.778, DE 28 DE MAIO DE 2020

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUANABARA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 13.103.704/0001-31, com sede no Município de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de maio de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Deputado VINICIUS CIRQUEIRA

Protocolo 182220

LEI Nº 20.779, DE 28 DE MAIO DE 2020

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS BOLEIROS CRESCENTES - ABC, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 31.227.702/0001-36, com sede no Município de Morrinhos-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de maio de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Deputado AMAURI RIBEIRO

Protocolo 182222

LEI Nº 20.780, DE 28 DE MAIO DE 2020

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o ABRIGO RITA GONÇALVES DE FARIA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 09.595.511/0001-78, com sede no Município de Piracanjuba/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de maio de 2020, 132º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Deputado AMAURI RIBEIRO

Protocolo 182232

LEI Nº 20.781, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMANHÃ SER, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 14.972.192/0001-02, com sede no Município de Brazabrantes-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de maio de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Deputado GUSTAVO SEBBA

Protocolo 182233

LEI Nº 20.782, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO SPORTIVA CANTERA MÉXICO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 28.777.844/0001-62, com sede no Município de Senador Canedo-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de maio de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Deputado Estadual RAFAEL GOUVEIA

Protocolo 182234



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 01 de junho de 2020.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua
tramitação no Sistema de protocolo.



LUIS CESAR BUENO E FREITAS
Diretor Parlamentar